



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 786/2007

Assunto: MODIFICA AS REFERENCIAS DOS CARGOS DE MÉDICO
CONSTANTES DO ANEXO III-A DA LEI DA LEI Nº 202 DE 30 DE
MAIO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 06/07/2007

Sanção: 06/07/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 786/07

Em, 06 de julho de 2007.

“MODIFICA AS REFERENCIAS DOS CARGOS DE MÉDICO CONSTANTES DO ANEXO III-A DA LEI Nº 202 DE 30 DE MAIO DE 1.997 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O Anexo III-A da Lei Municipal nº . 202 de 30 de maio de 1.997 terá vigência com as seguintes alterações:

Nº	Categ.Funcional	Classe	Escolaridade	Quant.	Código	Referênc.
12	Medico 40h	E	Superior	10	PM/EP	25
12-A	Medico 20 h	E	Superior	02	PM/EP	22

Art. 2º - O anexo IV da Lei nº 202/97 vigorará com as seguintes alterações:

Referênc.	Vencimento	Gratificação	Verba de representação
PM/EP 25	6.000,00	-	-
PM/EP 22	3.000,00	-	-

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrarias ou incompatíveis, em especial, os itens 23 e 24 contidos no quadro componente do artigo 1º da Lei Municipal nº532 de 09 de fevereiro de 2004 e a Lei nº 708 de 23 de junho de 2.006, que modificou a Lei 532/04.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 06 de julho de 2007.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 06.07.07

Av. Capitão Silveira, 1446 - Fone: 69-642-2234

Paula Nóbrega de Almeida
PREFEITA MUNICIPAL
E M. 06.07.07

APROVADO
EM 06/07/07
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel